

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais Eng^o Eduardo Stahlhoefer, Eng^o Maurício Arthur Corgosinho de Moura, Eng^o Paulo César de Resende Pereira e o Arq. Mairton Lima de Souza Holanda, como Responsáveis Técnicos pela Fox Engenharia e Consultoria Ltda., prestaram para o BANCO DE BRASÍLIA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1. Contrato N.º: 041.000.383/99 (ART N.º 4199/00)
2. Objeto: Execução dos seguintes projetos básicos e executivos: Estrutura Metálica e de Concreto, Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado, Sonorização, Sistema de CFTV, Sistema de Alarme, Instalações hidro-sanitárias, Sistema de Detecção e Combate a Incêndio, Sistema de Refrigeração e Exaustão, Layout e Arquitetura, referentes a reforma e modernização do bloco B do Centro de Processamento de Dados do Banco de Brasília.
3. Empresa contratada: Fox Engenharia e Consultoria Ltda. situada no Setor de Indústria e Abastecimento Quadra 4C Bloco D Sobrelaje 37 - Brasília/DF, inscrita no CGC sob o n.º 01.693.698/0001-30, inscrita no CREA/DF sob n.º RF4525 e inscrita no CREA/SP sob n.º 0602680
4. Contratante dos serviços: Banco de Brasília - CGC 00.000.208/0001-00
5. Proprietário do empreendimento: Banco de Brasília
6. Período de execução: 01/02/03 a 02/05/03
7. Endereço da obra ou serviço: SIA Trecho 3, lote 1225, Brasília/DF

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESSENVOLVIDAS

- Características da Edificação: Edifício comercial dotado de 1 (um) pavimento, perfazendo o total de 1.400,00m².
- Serviços sob responsabilidade do Arquiteto Mairton Lima de Souza Holanda
 - Projeto de Arquitetura para reforma e modernização do ambiente
 - Projeto de Layout
 - Piso elevado com laminado melamínico
 - Forro misto - placas acústicas minerais e forro em gesso acartonado
 - Reforma dos sanitários
 - Detalhamento e projeto executivo
 - Elaboração de Caderno de Especificações
 - Elaboração de Planilha Orçamentária com custo estimado
 - Compatibilização com os projetos complementares
 - Coordenação e Supervisão dos projetos e equipe de projetistas
- Serviços sob responsabilidade do Engenheiro Maurício Arthur Corgosinho de Moura
 - Projeto de rede elétrica contingenciada (UPS), perfazendo total de 120kVA
 - Projeto de rede elétrica auxiliar com geração a diesel (grupo gerador) com total de 220kVA
 - Projeto de rede elétrica Baixa Tensão - 410kVA
 - Projeto de Cabeamento Estruturado CAT 6 (voz, dados e imagem) - 600 pontos
 - Projeto de infra-estrutura de comunicação em Fibra Óptica multimodo
 - Projeto de sistema de CFTV - 14 câmeras
 - Projeto de sistema de Alarme - 21 pontos
 - Projeto de Sonorização
 - Elaboração de Caderno de Especificações
 - Elaboração de Planilha Orçamentária com custo estimado

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CREA-DF N.º 0292-2 EM 04/03/04" VISTO: 04/05/05

Fabrizio Francisco de Oliveira
Técnico Administrativo
Módulo 197

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CREA-DF N.º 0292-2 EM 04/03/04" VISTO: 04/05/05

CHANCELO DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSIONAL
Fabrizio Francisco de Oliveira
Técnico Administrativo
Módulo 197

- **Serviços sob responsabilidade do Engenheiro Paulo César de Resende Pereira**
 - Projeto do Sistema de Climatização - 100 TR - self contained
 - Projeto do Sistema de Detecção e Combate a Incêndio
 - Elaboração de Caderno de Especificações
 - Elaboração de Planilha Orçamentária com custo estimado
- **Serviços sob responsabilidade do Engenheiro Eduardo Stahlhoefer**
 - Projeto de estrutura metálica
 - Projeto de estrutura em concreto armado
 - Projeto de instalações hidro-sanitárias
 - Elaboração de Caderno de Especificações
 - Elaboração de Planilha Orçamentária com custo estimado

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1. Identificação dos Responsáveis Técnicos:

- Engº Mecânico Paulo César de Resende Pereira - CREA/GO 5490/D
- Autor do Projeto
- Engº Eletricista Mauricio Arthur Corgosinho de Moura CREA/MG 52278/D
- Autor do Projeto
- Arquiteto Mairton Lima de Souza Holanda CREA/DF 8408/D
- Autor do Projeto, Coordenação/Supervisão dos Projetos e Equipe de Projetistas
- Engº Civil Eduardo Stahlhoefer CREA/RS 9329/D

Brasília, 10 de março de 2004.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 Departamento de Administração de Materiais,
 Patrimônio e Serviços Gerais
 Gerência de Engenharia e Manutenção

Luís Fernando Mendonça Alves
 LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES
 GERENTE DE SETOR - CREA 978/D

Lorena Perez Cabral
 LORENA PEREZ CABRAL
 ASSISTENTE - CREA 8241/D

Paulo César de Resende Pereira
 Paulo César de Resende Pereira - CREA/GO - 5490/D

Mauricio Arthur Corgosinho de Moura
 Mauricio Arthur Corgosinho de Moura - CREA/MG - 52278/D

Mairton Lima de Souza Holanda
 Mairton Lima de Souza Holanda - CREA/DF - 8408/D

Eduardo Stahlhoefer
 Eduardo Stahlhoefer - CREA/RS - 9329/D

Eng. Civil Eduardo Stahlhoefer
 CREA: 063.259 - D/RS
 Gerente de Conta

VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CÉDULA DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 02992, EXPIRA EM 12/03/04
 FL. Nº 05/05 VISTO: *[assinatura]*

[assinatura]
 Têcnico Administrativo
 Adm. 1.107



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)

321-1581 - CEP 70390-010

BRASILIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0292/2004

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 004199/2000 ----- REGISTRADA EM 14/04/2000

OBJETO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS. CONTRATO Nº 041.000.383/99. INCLUSÃO DOS PROP. DF-10017/D E GO-4446/D, REGISTRADO EM 15/05/2000. 1º, 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO REGISTRADO EM 11/06/2002. 4º TERMO ADITIVO REGISTRADO DIA 15/05/03 PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 12 MESES: 29/03/03 À 28/03/04.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MAURICIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA
Carteira Nº: MG-000000052278/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA
Carteira Nº: GO-000000005490/D
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA
Carteira Nº: DF-000000008408/D
Título: ARQUITETO E URBANISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 02, RES 218/73 ART 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18).
Class. Ativ. Técnica: PAISAGISMO URBANO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

Parq^a SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual

Fabrizio Francisco de Oliveira
Técnico Administrativo
Data: 14/7

(Continua em Fls.: 02)

GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)

321-1581 - CEP 70390-010

BRASILIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0292/2004

d) Nome: MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA
Carteira Nº: DF-000000010017/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURA METALICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: MOISES BALEEIRO ALVES
Carteira Nº: GO-000000004446/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: BANCO DE BRASÍLIA S/A

PROPRIETÁRIO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

EMPRESA CONTRATADA: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: AGS E ÓRGÃOS DO BRB NO DF - BRASÍLIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

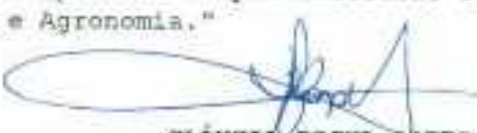
ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 10/03/2004, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMBORA OS PROFISSIONAIS MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA E MOISES BALEEIRO ALVES TENHAM SIDO ANOTADOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS SERVIÇOS, CONFORME ART 4199/2000, OS MESMOS NÃO FORAM CITADOS NO ATESTADO APRESENTADO. CERTIFICO, AINDA QUE EMBORA O PROFISSIONAL EDUARDO STAHLHOEFER TENHA SIDO CITADO NO ATESTADO APRESENTADO, O MESMO NÃO FOI ANOTADO NA ART 4199/2000. DESTA FORMA ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ACIMA CITADOS.

II De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."


Arqª SUZANA DE NOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual


GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03) *Fabrizio Francisco de Oliveira*
Técnico Administrativo
Matr.: 197



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)

321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Página 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0292/2004

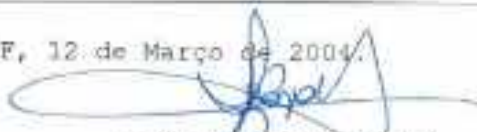
2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA,-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 12 de Março de 2004.


GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo
Matrícula nº 252

DE ACORDO:


Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 8077/D

Fabrício Francisco de Oliveira
Técnico Administrativo
Matr.: 197

VISTO:

LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON
Arqª Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8532/D
André Luiz Villela Peres
Gerente da Divisão de Pesquisa e Arquivamento
CREA-DF Matr. 082